



Freguesia do Arneiro das Milhariças

Contribuinte Fiscal 501 365 320

ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS EXTERIORES).

---- Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Edifício da Junta de Freguesia, sito na Praça 20 de Janeiro nº18, desta Freguesia, reuniu o júri designado pelo Despacho nº 01/2026, de 14 de abril de 2026, do Exmo. Senhor Presidente, Gonçalo Colaço Amaro, constituído pelos Senhores: Presidente do Júri, Ricardo Nuno Bento Rosário – Chefe da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas do Município de Rio Maior, e pelos vogais efetivos, Rute Isabel Vieira da Silva – Técnica Superior na Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas do Município de Rio Maior e Telmo Dinis Bernardino Filipe - Técnico Superior na Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas do Município de Rio Maior. -----

---- Procedeu-se, de seguida à análise das candidaturas, tendo o júri deliberado o seguinte: -----

-----CANDIDATO ADMITIDO -----

Eduardo Manuel Moringa Marujo-----

----- CANDIDATA EXCLUÍDA -----

Aline Adriano Barbosa, com base nas alíneas a) e c) -----

----- ESPECIFICAÇÃO DAS ALÍNEAS -----

---- a) Candidato/a não formulou a candidatura através do formulário tipo obrigatório, conforme consta no ponto 8 do aviso publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta n.º OE202606/1599, em 02 de julho de 2026; -----

---- b) Candidato/a não apresentou curriculum vitae detalhado, nos termos da alínea a) do ponto 9 do aviso acima referido; -----

---- c) Candidato não apresentou certificado ou documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas nem comprovou dispor de formação ou experiências profissionais necessárias e suficientes para a substituição dessa habilitação; -----

---- O júri, deliberou ainda, notificar os candidatos excluídos para a realização da audiência dos interessados no prazo de 10 dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o n.º 4, do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como notificar os candidatos admitidos da decisão do júri. -----

---- A referida reunião deu-se por encerrada cerca das onze horas e para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. -----



Freguesia do Arneiro das Milhariças

Contribuinte Fiscal 501 365 320

O JÚRI,

[Handwritten signature]

Rute Isabel Vieira de Sá

Thomé Dias Borges F. de